

ÉTICA em MOVIMENTO e as relações étnico-raciais!



1 VAMOS DIALOGAR



Que tal aprofundarmos o **debate sobre as relações étnico-raciais e formação antirracista** nos módulos do nosso Curso? A partir da decisão coletiva do nosso Encontro Nacional, a gente apresenta esse mural com propostas de intervenções no âmbito do exercício profissional.

2 PARA REFLEXÃO

- que são relações étnico-raciais?
- que é formação antirracista?
- que são práticas antirracistas?

3 SUGESTÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL ANTIRRACISTA

As diferentes competências de assistente social, conforme aponta a Lei de Regulamentação 8.662/1993 nos mais diversos artigos e incisos, requerem um compromisso profissional antirracista. Aqui, sugerimos algumas ações nesse sentido.

A partir da leitura do Código de Ética (esteja com ele em mãos!), Art. 4º, inciso I, que tal...

- Realizar levantamentos/ estudos/ pesquisas a partir dos resultados obtidos nas políticas sociais para evidenciar mecanismos que impedem pessoas negras de acessarem direitos;
- Identificar nos territórios (urbanos, indígenas, quilombolas, periferias) entidades e organizações populares e propor ações de formação antirracista de acordo com suas especificidades e necessidades.

No inciso II (elaboração, coordenação, execução de programas e projetos do Serviço Social), você pode...

- Realizar o levantamento do quanto às peças orçamentárias (Plano Plurianual e Lei Orçamentária

Anual) que refletem as desigualdades raciais, ao atuar em conselhos de direitos.

Ainda a partir do Art.4º, inciso V, podemos...

- Incentivar o acesso das juventudes a programas/ projetos e serviços que possibilitam a ampliação do direito a cidade, a educação, a saúde, a mobilidade, etc.

Lendo o Art. 5º, inciso V, o que acha de...

- Garantir e defender a transversalidade do debate étnico-racial nas disciplinas ministradas em Serviço Social.

E com o Art. 8º, alínea D, é possível...

- Trabalhar para a defesa da demarcação de terras em territórios indígenas e comunidades quilombolas com incidências sóciojurídicas junto a instituições responsáveis (FUNAI), contribuindo na construção de protocolos de consultas e dialogando a partir do reconhecimento a diversidade humana.

PARA O DIA-A-DIA

Você conhece a **Resolução CFESS nº 1.054/2023**? Ela estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ ou preconceito étnico-racial no exercício profissional da categoria, referenciadas nos princípios II, VI, XI inscritos na Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, que instituiu o Código de Ética Profissional.

PARA LER



PLATAFORMA ANTIRRACISTA

A Abeps possui em seu site uma seção sobre o tema, com documentos e vídeos. **Escaneie o QR code e tenha acesso à plataforma e aos documentos sugeridos no mural!**

